



RESOLUÇÃO Nº 003/2025
CONSELHO ADMINISTRATIVO
02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – 06/02/2025

APROVAÇÃO – ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROCESSO 2025-9D2X3

Os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004, art. 64, II, **APROVAM a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na UG 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no valor de R\$ R\$ 5.800.000,00** (cinco milhões e oitocentos mil reais), visando atender despesas do IPAJM, Processo 2025-9D2X3, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Vitória – ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

RODOLFO PEREIRA NETTO – Representante do Poder Executivo titular
FABIANO BUROCK FREICHO – Representante do Poder Legislativo titular
EVANDRO ALBERTO DA CUNHA – Representante do Poder Judiciário titular
IVAN MAYER CARON – Representante da DPES titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY – Representante do MPES titular
ALDECI STOCO DE SOUZA – Representante dos Segurados Cíveis Ativos titular
ELSON GONÇALVES JUNIOR – Representante dos Segurados Cíveis Ativos titular
EVANDRO DIAS MACHADO – Representante dos Segurados Militares titular
CLAUDIO JOSE NOGUEIRA – Representante dos Segurados Inativos titular
HERMANO MATTOS DE SOUZA – Representante dos Segurados Inativos titular